

INDICAÇÃO Nº

140/2019

Os Vereadores **Marcelo Favaleça** e **Evandro Mura**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, ADÉRCIO RODRIGUES**, no intuito de realizar a instalação de **Placa de Logradouro, mais conhecida como Placa de Rua, na Rua Espírito Santo, no Bairro Vila Mariana.**

JUSTIFICATIVA:

A conhecida placa azul que identifica cada rua, praça ou avenida da cidade, é um serviço de suma importância para qualquer município, haja vista que, é através da fixação dessas placas em cada esquina que se denomina um logradouro. Fato é que, com a devida instalação dessas placas o cotidiano das pessoas, sejam moradores ou visitantes, se torna mais fácil e eficaz, além de colaborar com o serviço de entrega de correspondência e demais serviços.

Diante do exposto sugere-se através da presente propositura que a Administração Municipal tome as providências necessárias no sentido de realizar a instalação da referida placa de rua na via ora mencionada, tendo em vista que, o local ainda não conta com esse essencial serviço.

Vale ressaltar ainda que, a solicitação ora apresentada é uma reivindicação muito solicitada pelos moradores daquela localidade onde os mesmos relatam que estão enfrentando diversos transtornos principalmente para receberem suas correspondências.

Dai a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de abril de 2019


MARCELO FAVALEÇA
Vereador – PSD


EVANDRO MURA
Vereador - SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 ABR. 2019

PROT. Nº245


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com